

1. Introdução

A MRS reconhece a importância de investir no desenvolvimento social e cultural das comunidades situadas ao longo da ferrovia. Por meio de patrocínios com recursos incentivados, apoiamos projetos que valorizam a educação, a cultura, o esporte, a preservação da memória ferroviária, a segurança, a saúde e o bem-estar.

Este manual tem como objetivo orientar proponentes interessados em submeter projetos incentivados, apresentando os critérios, prazos, formas de envio e a documentação obrigatória de acordo com cada legislação.

2. Quem pode solicitar

Instituições com projetos aprovados nas leis federais de incentivo ou devidamente habilitadas nos fundos municipais podem cadastrar projetos por meio do formulário.

3. Formas de patrocínio

Este manual se aplica aos projetos submetidos via:

- Lei de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet);
- Lei de Incentivo ao Esporte;
- Fundo da Infância e Adolescência (FIA);
- Fundo do Idoso;
- PRONAS/PCD – Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência;
- PRONON – Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica.

4. Linhas de atuação da MRS

A MRS prioriza projetos alinhados a pelo menos uma das seguintes áreas:

- Patrimônio Cultural e Memória Ferroviária;
- Segurança Ferroviária;
- Meio Ambiente;
- Educação e Cultura;
- Esporte, Saúde e Bem-estar.

5. Critérios de elegibilidade

- O projeto deve ser executado em área de interface da ferrovia, em um dos 107 municípios atendidos pela MRS.;
- A documentação deve estar completa, enviada dentro do prazo e para o e-mail correto;
- A proposta deve ter compatibilidade com as linhas de atuação da empresa.

6. Linhas de atuação da MRS

Lei de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet)

- Comprovante de aprovação no Ministério da Cultura (Sistema Salic);
- Publicação no Diário Oficial da União (DOU);
- Apresentação comercial do projeto;
- Cronograma físico-financeiro;
- Cópia do CNPJ da instituição;
- Comprovante Bancário (Salic).

Lei de Incentivo ao Esporte

- Comprovante de aprovação no Ministério do Esporte (SIE);
- Publicação no Diário Oficial da União (DOU);
- Apresentação comercial do projeto;
- Plano de Trabalho;
- Cópia do CNPJ da instituição;
- Comprovante Bancário (SIE).

Fundo da Infância e Adolescência (FIA) e Fundo do Idoso

Solicitação via Fundo:

- Lei Municipal que institui o fundo;
- Cópia do CNPJ;
- Conta bancária.

Solicitação via Entidade Executora do Projeto:

- Apresentação do Projeto;
- Plano de Trabalho;
- Carta de Certificação do Fundo.

PRONAS/PCD e PRONON

- Comprovante de aprovação no Ministério da Saúde;
- Publicação no Diário Oficial da União (DOU);
- Projeto completo com foco em atenção oncológica (PRONON) ou pessoa com deficiência (PRONAS);
- Plano de Trabalho;
- Cópia do CNPJ e estatuto da entidade atualizados.

7. Prazos para envio e avaliação

- **Prazo final para envio:** 30 de setembro de cada ano;
- **Avaliação:** as respostas serão enviadas entre novembro e dezembro.

8. Como enviar sua proposta

1. Preencha corretamente o formulário de solicitação disponível no site;
2. Reúna toda a documentação exigida, conforme o tipo de incentivo;
3. Envie tudo para o e-mail: **solicitacao.patrocínio@mrs.com.br**;
4. Aguarde o contato da equipe responsável com informações sobre o processo de análise.

Importante: propostas enviadas com documentação incompleta ou fora do prazo não serão analisadas.

9. Dicas para elaboração da proposta

- Leia atentamente o regulamento da legislação de incentivo correspondente;
- Demonstre claramente o alinhamento com as linhas de atuação da MRS;
- Mostre os impactos sociais e culturais do projeto;
- Utilize linguagem objetiva, com foco na viabilidade, resultados esperados e cronograma;
- Anexe documentos legíveis, atualizados e organizados.

10. Contato

Dúvidas? Entre em contato pelo e-mail: solicitacao.patrocínio@mrs.com.br.